

ATA N.º 13/2021
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro e Teresa Maria Mendes Dias
Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.
Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, <u>eram dez horas</u> , tendo sido deliberado, por unanimidade, justificar a falta do vereador Carlos Carvalheira que não pode estar presente nesta reunião. Usando da faculdade que lhe é permitida pelo artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação, dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o vereador Carlos Carvalheira fez-se substituir no exercício das suas funções de vereador pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista do Partido Socialista – PS – Manuel Fernando Morais da Silva Garcia, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 77.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
DOC.1Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia 9 de junho de 2021, cujo saldo disponível em receita orçamental é de 2.560.327,57 € (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e vinte e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.
ASSUNTOS
<u>1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>
O executivo iniciou a reunião para o período de intervenção do público, verificando-se a seguinte intervenção:
Maria Inês Lima Moço, arguida no processo de contraordenação n.º 10/2021, que foi objeto de notificação de embargo de obras de construção de uma cobertura numa edificação situada na Quinta

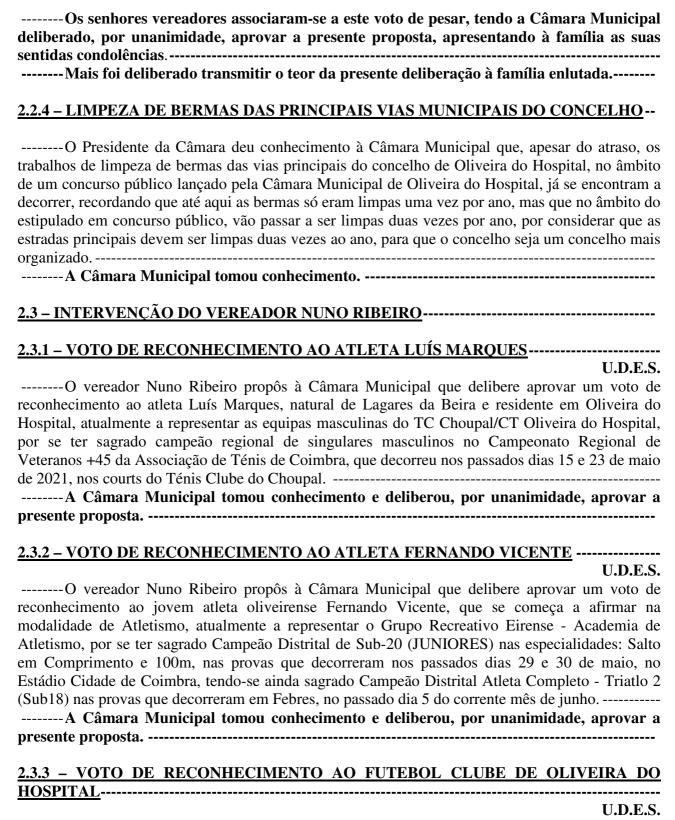


da Matosa, freguesia de Avô, por violação da alínea c), do n.º 2, do art.º 4.º, do Decreto-lei n,º 555/99, de 16 de dezembro, em virtude de não possuir a necessária licença administrativa, porquanto as obras em questão estão sujeitas a controlo prévio. Dirigindo-se ao executivo insurgiu-
se relativamente à necessidade de levantamento do referido auto de notícia por contraordenação e
respetivo embargo, uma vez que a sua filha não alterou a forma do telhado nem tão pouco a cércea
do edifício em causa, tendo apenas consolidado o topo das paredes que haviam sido danificadas
pelo incêndio de 2017, para que fosse possível assentar a nova estrutura em madeira
Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara que referiu saber que se trata de um
processo complexo, dando a palavra ao Diretor do Departamento de Administração Geral e
Finanças que interveio dando a saber que o processo em questão tem seguido os trâmites normais e
legais em matéria contraordenacional, para posteriormente ser submetido a decisão do Senhor
Vereador com Competência delegada. Lembrou, porém, que em seu entender o processo em causa "resulta até de uma questão muito simples"
Pediu o uso da palavra o vereador Nuno Ribeiro que na qualidade de Vereador com
Competência delegada em matéria de contraordenações, interveio garantindo que o maior interesse
do município é agilizar todos os processos para que de acordo com as disposições legais e
regulamentares em vigor as obras possam ser objeto de legalização
Interveio igualmente o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se ao Sr. Fernando
Góis Moço, disse entender que a matéria em questão poderia ter sido tratada diretamente com o
Serviço de Contraordenações da autarquia, não vendo necessidade deste assunto ser apresentado e
tratado numa reunião da Câmara Municipal
O Presidente da Câmara solicitou ao Diretor do Departamento de Administração Geral e
Finanças que atue com alguma celeridade, sugerindo inclusive o agendamento de uma reunião
conjunta para que se tente arranjar uma solução aceitável e definitiva para este processo
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
O Sr. Fernando Góis Moço deu por terminada a sua participação na presente reunião,
ausentando-se de seguida da sala de reuniões
auschando-se de seguida da saia de fedinoes
2 - ANTES DA ORDEM DO DIA
Nos tamas de disposte no entire 50º de Lei nº 75/2012 de 12 de estambre e dencis de
Nos termos do disposto no artigo 52°, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de
questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem
do dia os vereadores João Paulo Albuquerque, Nuno Ribeiro e José Francisco Rolo. O Presidente da
Câmara e os vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:
2.1 - VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE
2.1.1 – FALECIMENTO DO ANTIGO INTERNACIONAL PORTUGUÊS NENO BARROS -
O vereador João Paulo Albuquerque começou por apresentar as mais profundas
condolências à família do antigo internacional português, Neno Barros, que faleceu subitamente na
passada quinta-feira, aos 59 anos

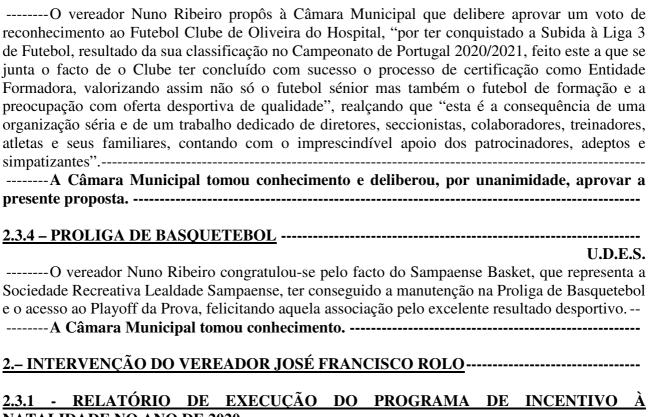


Ainda no uso da palavra e considerando que hoje se inicia o Campeonato Europeu 2020, o vereador João Paulo Albuquerque aproveitou para felicitar a Equipa da Seleção Nacional fazendo
votos de que tudo corra bem durante o Europeu
2.2- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA
2.2.1 - VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO ANTIGO INTERNACIONAL
PORTUGUÊS NENO BARROS
No seguimento da intervenção do vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento do antigo internacional português, Neno Barros, que morreu na passada quinta-feira, aos 59 anos
FIGUEIREDO, FUNCIONÁRIO DESTE MUNICÍPIO
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um sentido e profundo voto de pesar, pelo falecimento, ocorrido na semana passada, do funcionário deste município, Sr. António Carlos Figueiredo, de Travanca de Lagos, realçando e elogiando o facto de ter sido "um funcionário extremamente dedicado no desenvolvimento das suas tarefas diárias". Deixou assim uma palavra de conforto à família enlutada, em especial à sua esposa, filhas e restantes familiares, que nesta hora difícil estarão certamente em sofrimento profundo
2.2.3 – VOTO DE PESAR PELO FALECIEMNTO DA MÃE DO SR. JOSÉ MANUEL
HENRIQUES, TESOUREIRO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXO BEIRA
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de pesar pelo falecimento da D.ª Maria Alice de Freitas Ferreira, mãe do Sr. José Manuel Henriques, tesoureiro da Junta de Freguesia de Seixo da Beira.







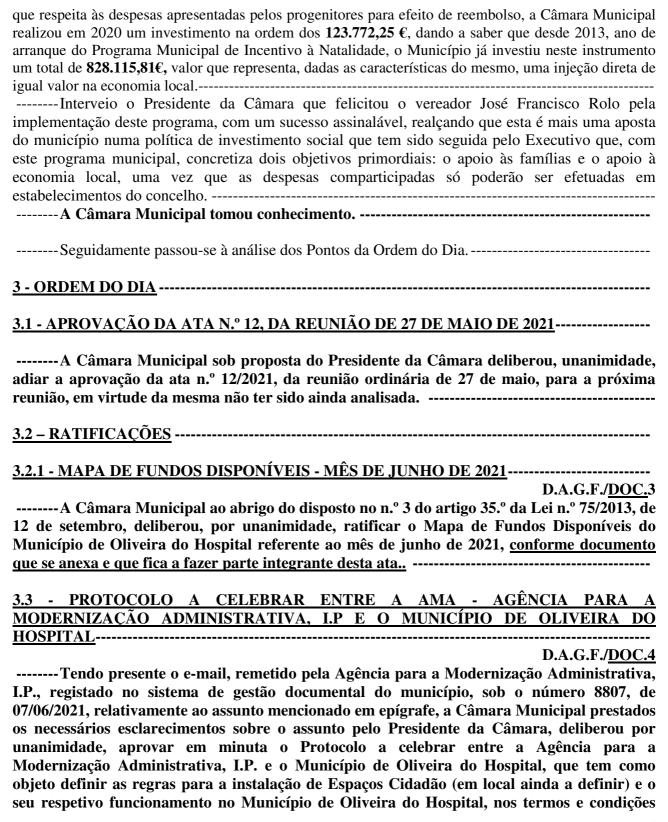


# NATALIDADE NO ANO DE 2020 -----

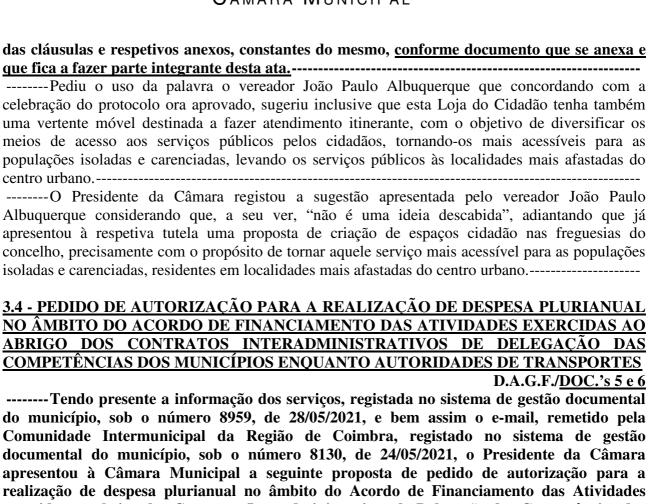
#### U.D.E.S./DOC.2

-----Antecipando a apresentação do assunto constante do ponto 3.6 da presente ordem do dia, sobre o assunto em epígrafe, com a anuência de todos os membros do executivo, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 9440, de 07/06/2021, contendo o relatório de execução relativo à implementação em 2020 do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. Prosseguiu lembrando que Programa Municipal de Incentivo à Natalidade iniciou a sua implementação a 1 de janeiro de 2013, assumindo-se como um subsídio mensal, a pagar a partir do mês seguinte ao do nascimento da criança e a terminar no mês seguinte ao que a criança complete 36 meses de idade, concretizando-se sob a forma de reembolso de despesas efetuadas na área do município de Oliveira do Hospital, com a aquisição de bens e/ou serviços considerados indispensáveis ao desenvolvimento saudável e harmonioso da criança. Fez assim saber que, em 31 de dezembro de 2020, 351 crianças de 351 famílias foram apoiadas pela prestação mensal do Incentivo à Natalidade, provenientes de igual número de famílias, mais 14 que em 2019, verificando um aumento de 4%. Mais referiu que o número de crianças apoiadas tem vindo a subir desde há 2 anos consecutivos. Deu nota que das crianças que em 2020 beneficiaram do apoio, todas nascidas a partir de 1 de janeiro de 2017, 187 são do sexo masculino (53%) e 164 do sexo feminino (47%), realçando que dos anos em apreço, só 2020 regista um número de meninas superior ao de rapazes. Verificou ainda que no que concerne à residência das crianças apoiadas, a predominância continua a ser da União das Freguesias de Oliveira do Hospital e S. Paio de Gramaços (40%), a freguesia de Nogueira do Cravo (10%) e Lagares da Beira (8%). Em face do exposto informou que no









------Aquando da celebração do Contrato Interadministrativo, as partes optaram por não regular logo as condições de financiamento da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para o exercício das competências delegadas, diferindo esta regulação para o momento em que se encontre suficientemente concretizado o modelo de exploração do serviço público de transporte de



ENCARGOS COM COMPENS PÚBLICO A SUPORTAR PELO	SAÇÃO POR OBRIGAÇÕES DE SERVIÇOS MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
ANO	VALOR DA DESPESA
	CLASSIFICAÇÃO: 02/04050104 ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS
2022	33.641,86 €
2023	67.283,72 €
2024	67.283,72 €
2025	67.283,72 €
2026	67.283,72 €
2027	67.283,72 €
2028	67.283,72 €
2029	33.641,86 €
Total	470.986,04 €

------Depois de analisada e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto pela vereadora Graça Silva, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e respetivos anexos, que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, e consequentemente aprovar e submeter à



# 3.5 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE "CONFEÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES (ALMOÇOS) PARA OS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2021-2022

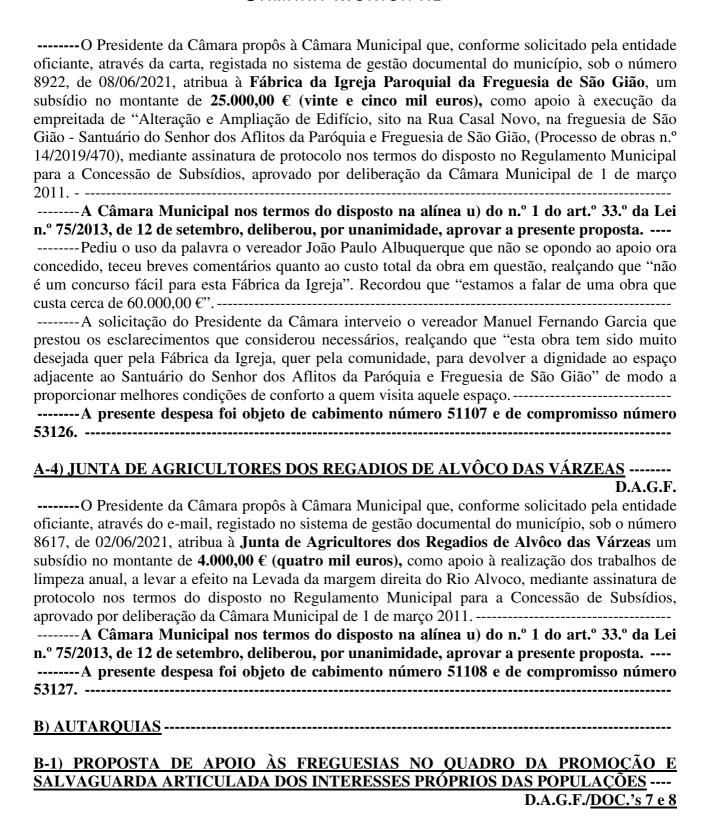
D.A.G.F

	01 2021/5002 3
CLASSIFICAÇÃO DA	A DESPESA – 02 020225
ANO DE 2021	68.477,00 €
ANO DE 2022	119.628,00 €
TOTAL	188.105,00 €

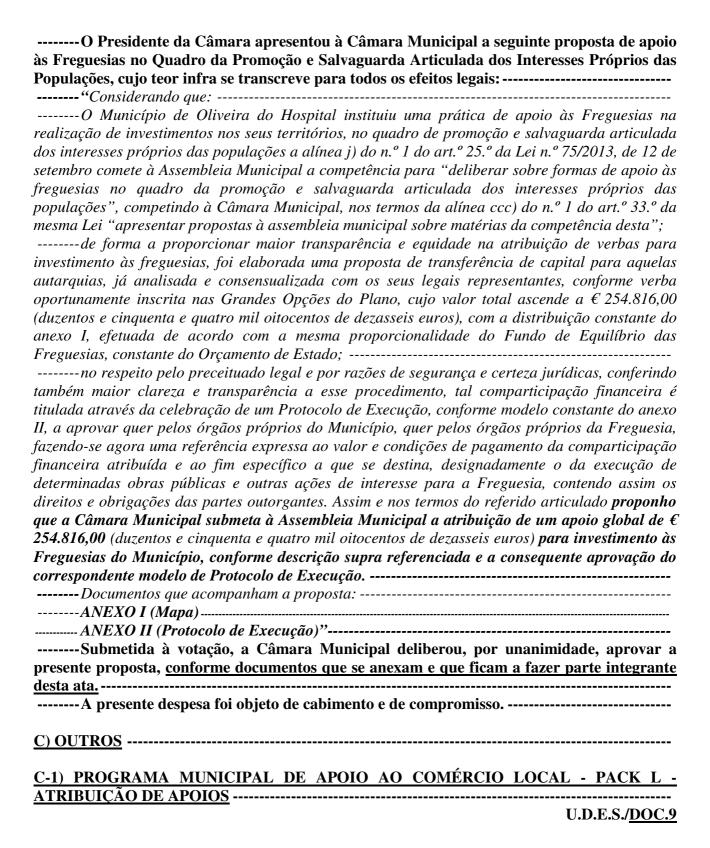


3.6 - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE
<u>NO ANO DE 2020</u>
O aggrupto monojonado em enjanofo fei entecinademente ennegantado nele venedo
O assunto mencionado em epígrafe foi antecipadamente apresentado pelo vereador
José Francisco Rolo, no período antes da ordem do dia, com a anuência de todos os membros presentes
presentes.
3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:
<u>A) ENTIDADES</u>
A-1) AL-DEIA - ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS ALDEENSE
D.A.G.F.
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade
oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número
7155, de 10/05/2021, atribua à AL-DEIA - Associação de Melhoramentos Aldeense, um subsídio
no montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros), como apoio à colocação de um telheiro
no acesso principal do edifício sede, sito na Rua da Escola, na antiga Escola Primária de Aldeia das
Dez, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei
n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta
A presente despesa foi objeto de cabimento número 51162 e de compromisso número
53154
A-2) CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DE
<u>LAGARES</u>
D.A.G.F
O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade
oficiante, através do ofício, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 6350, de 26/04/2021, atribua ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de
<u> </u>
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011
Lagares, um subsídio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros), como apoio à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011











------No seguimento da abertura do primeiro período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L, no dia 15 de fevereiro de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10° do referido programa, interveio o vereador José Francisco Rolo que a solicitação do Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal o Relatório n.º 8 - Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L e a respetiva Ata da oitava reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, contendo proposta de atribuição de apoios no âmbito das candidaturas apresentadas no período compreendido entre o dia 20 de maio e o dia 02 de junho de 2021, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.

PACk-L   8º Período – 20.05.2021 a 02.06.2021	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Maria do Céu Abrantes de Azevedo Pereira	150 €



3.8.1 - OBRAS PARTICULARES
VIVIA OPPLIANTITUTE MARKET
3.8.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
D.P.G.T./DOC.10
A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento de
indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período
compreendido entre 25 de maio e 7 de junho de 2021, no exercício das competências que lho
foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme
listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata
3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:
<del></del>
3.9.1 - OBRAS MUNICIPAIS
3.9.1.1 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO
PÚBLICO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REMODELAÇÃO E
AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE
OLIVEIRA DO HOSPITAL"
D.I.O.M
O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de
Infraestruturas e Obras Municipais, registada no sistema de gestão documental do município
sob o número 8617, de 02/06/2021, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, com o
seguinte teor, que se transcreve na íntegra:
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação do
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação de Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serc
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação do Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual sero efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação do Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual sero efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação do Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual sero efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação do Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual sero efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação do Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação da Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação da Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação da Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação da Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação de Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação de Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação de Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal
Após nos ser remetido o respetivo projeto de execução, submete-se a deliberação de Câmara Municipal, a documentação necessária para a abertura de procedimento, o qual serce efetuado por recurso à figura do Concurso Público, por imperativo legal



O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada a contratar, é
de 621 500,00 € (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos euros ), acrescido de IVA à taxa legal
em vigor
O valor base é o resultante da estimativa orçamental constante do projeto, elaborada pelos
seus autores com base nos preços atualmente utilizados em recentes procedimentos
5. Divisão por lotes
Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação
do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos
Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do
Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, uma vez que, apesar do valor da empreitada ser superior ao valor a partir do qual é obrigatória a sua divisão, esta não é possível, uma vez que se
trata de um único edifício o qual não é, nem física, nem técnica, nem funcionalmente, passível de
divisão, tendo como fundamento o disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 46-A do CCP
6. Classificação CPV
O Objeto principal - Vocabulário principal: 45210000-2 Construção de edifícios
A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no
uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei
197/99, de 8 de junho, na atual redação, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33
da lei 75/2013 na sua atual redação
8. Critério de adjudicação
a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa,
segundo a modalidade do preço mais baixo
b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efetuado
através de sorteio eletrónico
9. Cabimento orçamental
A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento
efetuado em 18 de maio de 2021, devendo ser assegurada a sua efetivação até à data de decisão da
abertura do procedimento
Nestes termos, o encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será
previsivelmente repartido da seguinte forma:
Ano 2021: 250 000,00€
Ano 2022: 371 500,00€
Estes valores serão acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor
10. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o
procedimento e a execução do contrato
Não se conhece a necessidade de quaisquer pareceres prévios, licenciamentos ou
autorizações que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato para além do
parecer da ANPC, que já terá sido solicitado pela equipa projetista. Deverá contudo ser sempre verificada a conformidade com os instrumentos de planeamento territorial, municipal
11. Designação de júri do procedimento
Uma vez que se trata de um procedimento por Concurso Publico, o procedimento para a
formação de contratos necessita de júri, devendo o Sr. Presidente proceder à sua designação, nos
termos do disposto no número 1 do artigo 67 do CCP



Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de
conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos.
12. Proposta
•
Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a
decisão de contratar, a presente informação, designadamente:
a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo e
preço base, sugeridos;
b) Designação do Júri, sugerindo-se os seguintes elementos:
Presidente – Eng.º Luís Pedro Simões Nunes;
Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes
Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Eng. Marília Ferreira Tavares
c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: Programa de Concurso,
Caderno de Encargos;
d) Aprovação do projeto de execução;
e) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos
Contratos públicos; sugerindo-se o Dr. João Manuel Nunes Mendes;
f) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuar o
carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de
contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital
À Consideração Superior,
Oliveira do Hospital, 19 de maio de 2021
Manuel de Melo Cruz
(Engenheiro Civil)"
A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto deliberou, por unanimidade,
autorizar a abertura de procedimento, por Concurso Público, para execução da empreitada
de "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO - CENTRO MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO CIVIL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL", nos termos da informação
supratranscrita
Face ao exposto, mais foi deliberado, não contratar por lotes, a prestação deste
contrato, com fundamento no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos
Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação
do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos termos da fundamentação constante no
ponto 5 da presente informação. Foi ainda deliberado aprovar as respetivas peças do
procedimento em epígrafe, designadamente o programa de concurso, caderno de encargos,
bem como aprovar o projeto de execução, <u>documentos que por serem extensos se dão por</u>
integralmente reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como
júri do procedimento em questão os senhores: Efetivos:
Presidente – Eng.º Luís Pedro Simões Nunes;
Vogais - Eng.º Manuel de Melo Cruz e Eng.ª Ana Isabel das Neves Nunes
Suplentes: Eng.º Fernando António Amaral Vicente e Engª. Marília Ferreira Tavares -
De acordo com a informação em apreço foi ainda deliberado nomear como gestor do
contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do



3.9.1.2 - "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA ------

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da ordem do dia. ------

**D.I.O.M./DOC.11** 

-----Tendo presente o e-mail, remetido pela empresa Beiragás, S.A., registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7916, de 20/05/2021, sobre o assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Contrato n.º 14/2021, a celebrar entre a empresa Beiragás, S.A., sociedade anónima, concessionária do serviço público de fornecimento de gás natural na Região Centro Interior, com sede na Urbanização Quinta do Bosque, em Viseu, e o Município de Oliveira do Hospital, no âmbito das obras de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital", que tem como principal objeto a transferência de rede de distribuição de gás canalizado nos termos e condições expressos nas cláusulas contratuais, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, em que a empresa Beiragás, S.A. fica obrigada a pagar ao Município de Oliveira do Hospital o montante de 15.769,00 € (quinze mil setecentos e sessenta e nove euros), a título de comparticipação das despesas decorrentes da adaptação do projeto da rede de gás existente aos requisitos exigidos por aquela mesma empresa. --------

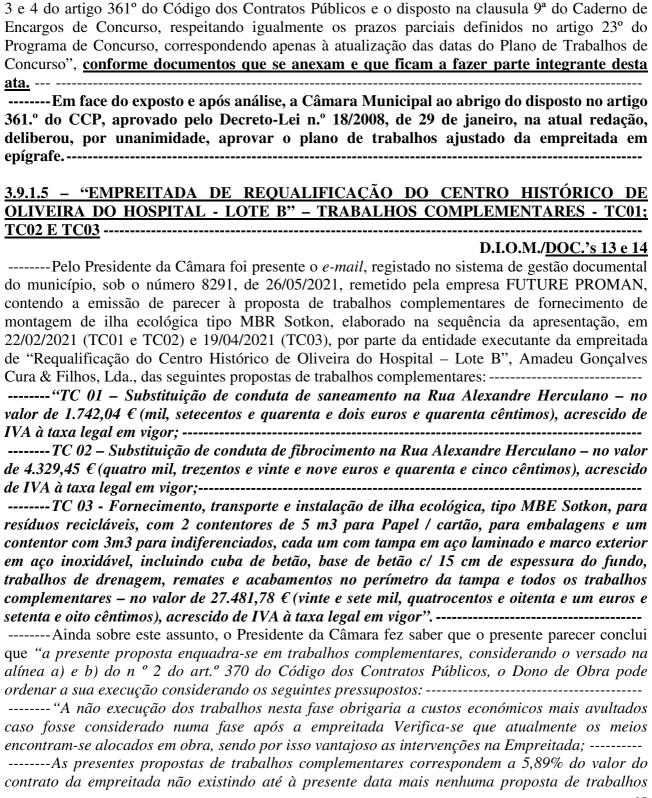
# 3.9.1.4 – "EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL – LOTE C" – PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO------

**D.I.O.M./DOC.12** 

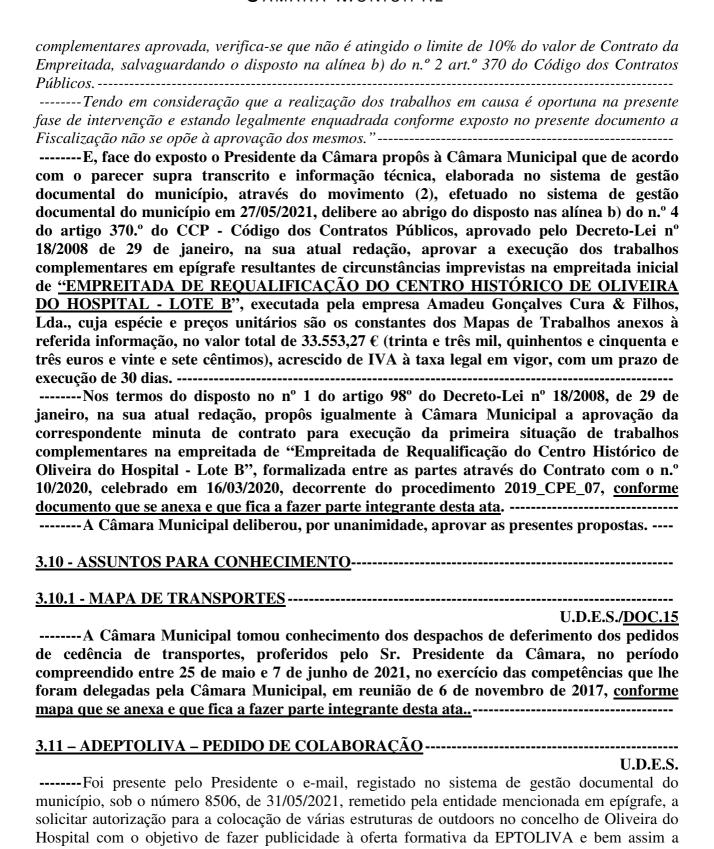
------Pelo Presidente da Câmara foi presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 7022, de 07/05/2021, remetido pela empresa FUTURE PROMAN, contendo a emissão de parecer face à apreciação da fiscalização externa ao Plano de Trabalhos ajustado à Consignação apresentado por parte da entidade executante da Empreitada de "Requalificação do Centro Histórico de Oliveira do Hospital – LOTE C", no caso a firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda, o qual foi enviado por correio eletrónico datado de 01/05/2021, no seguimento do cumprimento do n.º 3 do artigo 361º do Código dos Contratos Públicos e da Clausula 9.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, o qual conclui que "o Plano de Trabalhos em análise corresponde ao ajustamento das atividades à data de Consignação da Empreitada, sendo que



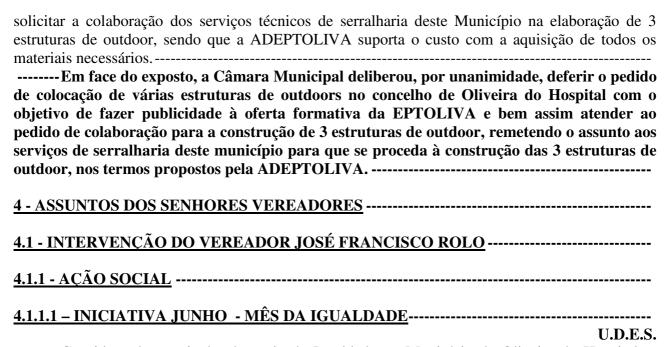
o mesmo cumpre o prazo contratual da Empreitada e que o mesmo respeita o disposto nos números











-----Considerando que junho é o mês da Igualdade no Município de Oliveira do Hospital, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, através da equipa "Igualdade Local: Cidadania Responsável" vai hoje iniciar as atividades relacionadas com as ações de sensibilização e promoção da igualdade de género, com a realização de várias iniciativas que têm como principal objetivo colocar a igualdade entre mulheres e homens no centro da agenda pública. Lembrou que a autarquia assinala esta data desde 2011, com ações que convidam os munícipes a envolverem-se ativamente na prossecução de políticas de desenvolvimento local para a promoção da igualdade de género. Fez assim saber que esta iniciativa arranca hoje, realçando, porém, que o ponto alto das comemorações ocorre no dia 21 de junho, com a realização de um debate dirigido à população jovem em idade escolar e com uma ação de sensibilização que estará na rua, acessível a todos os cidadãos oliveirenses e que os desafia a refletir e participar de forma ativa nas políticas de desenvolvimento local para a promoção da igualdade de género como forma de combate à discriminação. Neste âmbito, destacou ainda a realização de debates e mesas redondas, exposições, programas e leituras na rádio, serviço educativo, encenações, ações de rua e campanhas de sensibilização dirigidas a várias faixas etárias, que preencherão a programação que se estenderá durante o mês de junho e que poderá ser acompanhada in loco e/ou nas redes sociais, sublinhando que "será uma campanha muito assente nos meios digitais". Concluiu realçando que a promoção da igualdade de género como forma de combate à discriminação e a diversas formas de violência, particularmente na prevenção da violência doméstica e apoio a vítimas, bem como a informação e formação dos mais jovens para os problemas da violência ligada ao género têm sido fortes apostas do Município de Oliveira do Hospital através da equipa "Igualdade Local: Cidadania Responsável", constituída por colaboradores/as da autarquia e personalidades da sociedade civil. Mais referiu que "nesta campanha será ainda incluído um texto, elaborado pela Conselheira Municipal para a Igualdade, Prof.ª Maria Teresa Serra, que fará um balanço das intervenções realizadas ao longo destes 10 anos de intervenção no domínio da formação da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens.-----



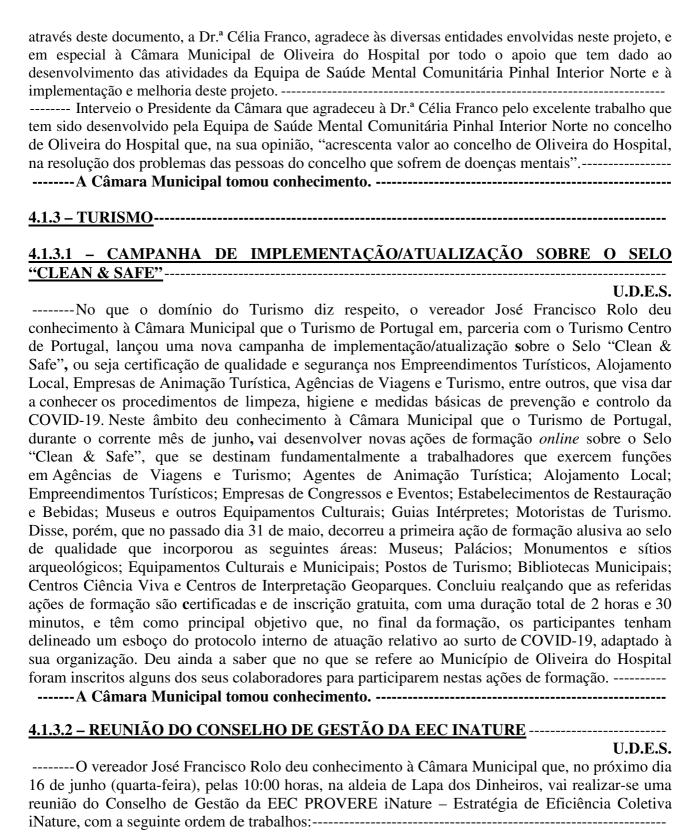
A Câmara Municipal tomou conhecimento	
<u>4.1.2 – SAÚDE</u>	
4.1.2.1 - EQUIPA DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA	
	IID E C /DOC 14

**U.D.E.S./DOC.16** -----No que o domínio da Saúde diz respeito, o vereador José Francisco Rolo apresentou à Câmara Municipal o balanço relativo à intervenção da Equipa de Saúde Mental Comunitária em Oliveira do Hospital no ano de 2020, que foi designado de "um ano diferente", documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.. A este propósito lembrou que a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte (ESMCPIN) do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra (CHUC) foi criada em outubro de 2015, no âmbito do Plano Nacional de Saúde Mental (2007 - 2016), com intervenção nos concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, prestando cuidados especializados de saúde mental de proximidade às populações destes concelhos. Disse que "o presente documento relata um resumo do que foi a atividade assistencial da equipa no ano de 2020 no concelho de Oliveira do Hospital", recordando que "o ano de 2020, foi um ano muito diferente do habitual, em que, dum dia para o outro, a equipa foi obrigada a mudar toda a forma de intervir e atuar, bem como a encontrar novas formas de dar resposta às necessidades dos doentes já em acompanhamento e dos novos que surgiram. Referiu igualmente que "o aparecimento da pandemia COVID 19 no início do ano, a declaração de estado de emergência e o confinamento decretado nos meses de fevereiro a abril de 2020, condicionaram toda a intervenção da equipa, uma vez que, por um lado ficaram sem instalações onde realizar a sua atividade, o que obrigou a passar as consultas para não presenciais e a aumentar as visitas domiciliárias e por outro porque a própria população, com medo de ser infetada, reagiu evitando o atendimento presencial e preferindo a assistência por via telefónica". Fez saber que "a Equipa de Saúde Mental Comunitária em Oliveira do Hospital tem prestado cuidados especializados nas valências de Doença Mental Grave (DMG), Doença Mental Moderada (DMM), Adictologia (AD) e Gerontopsiquiatria (GP), nomeadamente a doentes integrados nas instituições dos concelhos, após a cessação desta resposta por parte da Unidade de Gerontologia do Serviço de Psiquiatria do CHUC". Referiu igualmente que "a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte tem ainda feito consultadoria junto dos médicos de família para acompanhamento dos doentes com Doença Mental Ligeira (DML) e intervindo de forma articulada e colaborativa com estes em muitas situações complexas, promovendo com frequência reuniões de discussão de caso". Mais referiu que "para além destas atividades, a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte tem desenvolvido trabalho com as estruturas locais (Unidades de Cuidados de Saúde Primários, Unidades de Cuidados na Comunidade, Câmara Municipal (Gabinete de Ação Social e Saúde), Juntas de Freguesia, Escolas, Instituições Privadas de Solidariedade Social, Comissões de Proteção de Crianças e Jovens, Tribunais), a vários níveis". Neste âmbito, salientou que a Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte integra a Comissão Local de Ação Social (CLAS) da Camara Municipal de Oliveira do Hospital, que desde o início desenvolve a sua atividade em instalações da Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) nos Centros de Saúde dos 3 concelhos. No que se refere a Oliveira do Hospital recordou que esta equipa começou por ficar instalada num pequeno gabinete no Centro de Saúde, dando a saber que em junho de 2020 foi disponibilizado um gabinete de consulta na extensão de saúde de Nogueira do Cravo, onde tem vindo a desenvolver a sua atividade até à presente data. No que se refere aos Recursos



----- Ainda no uso da palavra e sobre este mesmo assunto, o vereador José Francisco Rolo deu igualmente a saber que "em termos de caracterização dos doentes seguidos pela Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte no concelho de Oliveira do Hospital, dos 347 doentes atendidos pela Equipa em Oliveira do Hospital, em 2020, conseguiu fazer-se a caracterização de 300, de acordo com o sexo, grupo etário, grupo de diagnóstico, necessidade de medicação neuroléptica e necessidade de integração na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (RNCCISM), sendo que 150 são homens e 150 são mulheres, verificando-se que os doentes seguidos pela Equipa de Saúde Mental Comunitária Pinhal Interior Norte no concelho de Oliveira do Hospital, na sua maioria (42,7%), estão inseridos no grupo etário entre os 41 e os 60 anos". No que se refere ao tipo de diagnóstico, realçou que "a Doença Mental Moderada com as situações de Perturbação Adaptação e Ansiedade e Depressão são os casos mais frequentes". Relativamente à necessidade de medicação neuloléptica disse verificar-se que 56,7% (170 doentes) necessitam de medicação neuroléptica, utilizando 35% (105 doentes) medicação oral e 21,7% (65 doentes) necessitando de neuroléptico de injetável longa ação. Já no que se refere à necessidade de integração de doentes em RNCCISM, deu a saber que 87% dos doentes, depois de acompanhados não têm necessidade de integração em RNCCISM; 5% estão integrados em Unidades Sócio Ocupacionais e 4% em Equipas de Apoio Domiciliário. Destacou o facto da pandemia provocada pela COVID ter obrigado a uma reflexão, concluindo-se que dos 300 doentes seguidos pela ESMCPIN em Oliveira do Hospital, igualmente distribuídos pelo sexo feminino e masculino, o grupo etário dos 41 aos 60 anos, é o que maioritariamente sofre de Doença Mental Moderada e Grave, necessitando na sua maioria de medicação neuroléptica, tendo sido identificados 39 com necessidade de integração em equipamentos da RNCCISM. Em suma, garantiu que "o Município de Oliveira do Hospital tem vindo a acompanhar todas estas situações e tem vindo a reunir com o Diretor do Serviço de Psiquiatria do CHUC, Dr. Horácio Firmino, com a Dr.ª Célia Franco e também com os responsáveis pelo Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, para tratarem de assuntos relacionados com a necessidade de melhorar as condições de atendimento das consultas de proximidade, uma consulta de especialidade, um ganho em termos de cuidados de saúde especializados de proximidade para o concelho de Oliveira do Hospital". Disse assim entender que "Oliveira do Hospital, neste domínio, ficou garantidamente acautelado, com o trabalho do executivo, que estes cuidados de saúde especializados servissem a população, evitando que 347 doentes se desloquem a Coimbra aos Hospitais Centrais e possam ser atendidos, avaliados e acompanhados em Oliveira do Hospital". Afirmou que "isto dá uma evidente resposta de saúde especializada ao nível da Saúde Mental". Concluiu dando conhecimento à Câmara Municipal que,







1 - Estado de execução das operações e iniciativas em curso;2 - Planificação Projetos Âncora – 2.º Semestre;
3 - Revisão do Programa de Ação e atualização da lista de projetos privados;
4 - Modelo de financiamento da contrapartida nacional associada às componentes transversais.
A Câmara Municipal tomou conhecimento.
A Camara Municipal tomou connectmento,
<u>4.1.4 – AMBIENTE</u>
U.D.E.S.
No que o domínio do Ambiente diz respeito, o vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal que à semelhança de anos transatos o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 5 de junho, assinalou o Dia Mundial do Ambiente, com a realização de ações de sensibilização dirigidas à comunidade. Neste âmbito fez saber que algumas das ações decorreram <i>online</i> , enquanto outras foram presenciais. No que se refere às ações <i>online</i> , deu a saber que, ao longo do dia 5 de junho, data da efeméride, decorreu uma campanha de sensibilização na página do Município de Oliveira do Hospital e na rede social facebook do Município de Oliveira do Hospital, através da partilha de alguns vídeos sobre os projetos que a autarquia tem vindo a desenvolver no concelho com o objetivo de transmitir boas práticas ambientais e consciencializar os cidadãos, dando nota, que no passado dia 9 de junho, ainda no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Ambiente em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, através dos pelouros do Ambiente e da Floresta e Desenvolvimento Rural, desenvolveu mais uma ação de sensibilização ambiental, denominada "É Hora de Cuidar", com a participação dos alunos da EB Ponte das 3 Entradas, do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
com o Sr. Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos, assumindo a
presidência o Vice-Presidente da Câmara, José Francisco Tavares Rolo, que passou a
apresentar os seguintes assuntos:
4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA



#### 4.2.1.1 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR------

#### 4.2.1.1.1 - PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES---

U**.D.I** 

#### 

U.D.E.S./<u>DOC.17</u>

-----A Câmara Municipal após os esclarecimentos prestados pela vereadora Graça Silva e sob proposta desta, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas regulamentares de funcionamento das Atividades de Verão/2021 - Pré-Escolar, que constituem um programa lúdico/pedagógico de ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar, organizado pela Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, em regime aberto, no período de 29 de julho a 7 de agosto do ano em curso, das 07:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, e que tem como objetivo promover a ocupação de tempos livres das crianças do pré-escolar que frequentem os estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do concelho de Oliveira do Hospital, cujos Encarregados de Educação comprovem a manifesta impossibilidade de ficarem com os seus educandos nos períodos normais de encerramento escolar, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.----------Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador Carlos Carvalheira, ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital. -----

# <u>4.2.1.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS</u> -----

U.D.E.S

------No que o domínio da Educação diz respeito, a vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 1 de junho, assinalou o Dia Mundial da Criança, com a dinamização de diversas atividades. Fez assim saber que apesar dos constrangimentos provocados pela COVID 19, foi ainda possível marcar este dia de forma especial. Realçou e destacou o esforço de todos os parceiros para que esta data não ficasse esquecida. Neste âmbito, deu a saber que o Município de Oliveira do Hospital preparou um programa de atividades,



que em virtude da pandemia se realizaram em formato online, e que poderão ser usufruídas até ao final deste ano letivo, podendo ainda ser acompanhadas no canal de YouTube do Município através da hiperligação https://tinyurl.com/53wybeut. A este propósito deu nota que os mais novos puderam assistir aos vários vídeos de leituras, contos, dramatização de fantoches (entre outros) dinamizados pelas Bibliotecas Públicas Municipais, mas também por outras bibliotecas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no âmbito da colaboração intermunicipal, manifestando a sua satisfação por constatar que várias Câmaras Municipais partilharam com o Município de Oliveira do Hospital iniciativas que chegaram às escolas do concelho. Aproveitou assim para agradecer à Biblioteca Municipal Comendador Montenegro da Lousã; à Rede de Bibliotecas de Condeixa e ainda à Rede de Bibliotecas de Oliveira do Hospital, salientando que todos juntos conseguiram reunir cerca de 20 atividades relacionadas com diversas temáticas. Agradeceu ainda ao vereador Nuno Ribeiro e à sua equipa do Pelouro do Desporto pela realização do filme de atividades desportivas especialmente dirigidas ao pré-escolar e ao 1.º ciclo, entre outros. Agradeceu também ao Dr. Júlio Mendes e à sua equipa do CLSD 4G de Oliveira do Hospital pela organização e apresentação da iniciativa "Sou do Tempo", uma atividade intergeracional que levou alguns "avós" até ao pré-escolar para ensinar os jogos do tempo em que eram crianças, numa ação designada como "Jogos Tradicionais - Ensinar a Brincar" que teve como principal objetivo explorar as brincadeiras tradicionais que possibilitam aos destinatários do projeto CLDS, os idosos, a reviver a sua infância. Lembrou, porém, que a Câmara Municipal distribuiu um kit de jogos tradicionais a cada turma do 1.º ciclo do ensino básico com a intenção de "reavivar memórias e homenagear as brincadeiras intemporais que atravessam gerações, como saltar à corda, o lançamento do pião, o jogo do arco, jogo do lencinho, entre outros, que desde sempre têm garantido muitas horas de saudável diversão ao ar livre". Recordou igualmente que foi também entregue a cada sala do pré-escolar do Agrupamento de Escolas um kit de jogos tradicionais. Destacou, contudo, o trabalho realizado pelos trabalhadores dos serviços de carpintaria e serralharia do município no âmbito da construção do kit de jogos tradicionais, que em seu entender, uma vez mais, corresponderam ao que lhes foi solicitado, executando com grande profissionalismo o referido Kit que levou aquelas crianças a usufruírem deste material. Concluiu destacando igualmente a realização do Montanhas d'Artes, Festival de Artes de Oliveira do Hospital, uma iniciativa da Liga de Amigos e Melhoramentos de Travanca de Lagos, em parceria com o Município de Oliveira do Hospital, que ainda se encontra a decorrer.-----------A Câmara Municipal tomou conhecimento. ------

<u>4.2.2 – CULTURA</u> -----

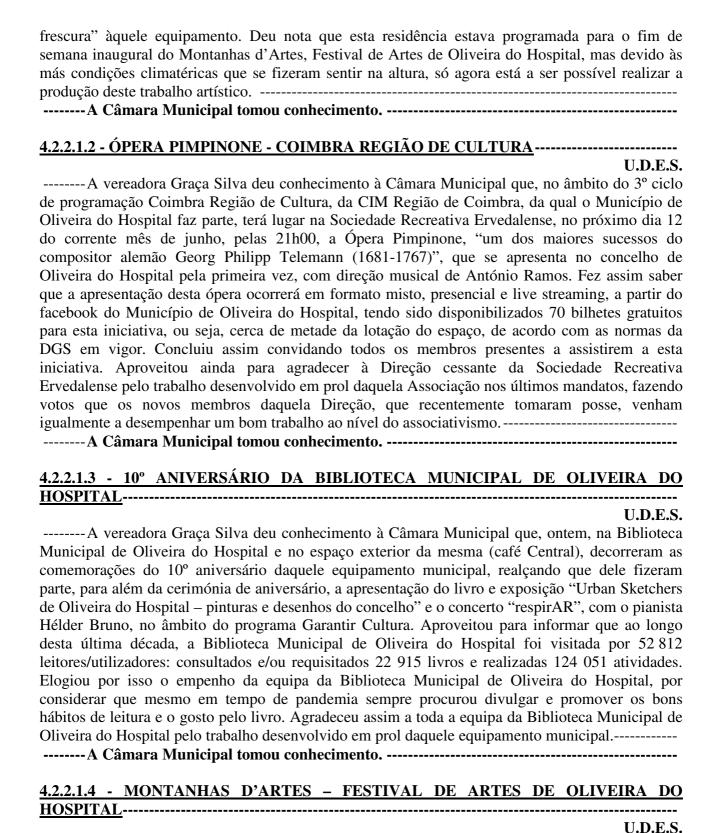
### <u>4.2.2.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS</u> -----

# 4.2.2.1.1 - TIAGO HACKE – ARTISTA MURAL EM RESIDÊNCIA ARTÍSTICA EM OLIVEIRA DO HOSPITAL ------

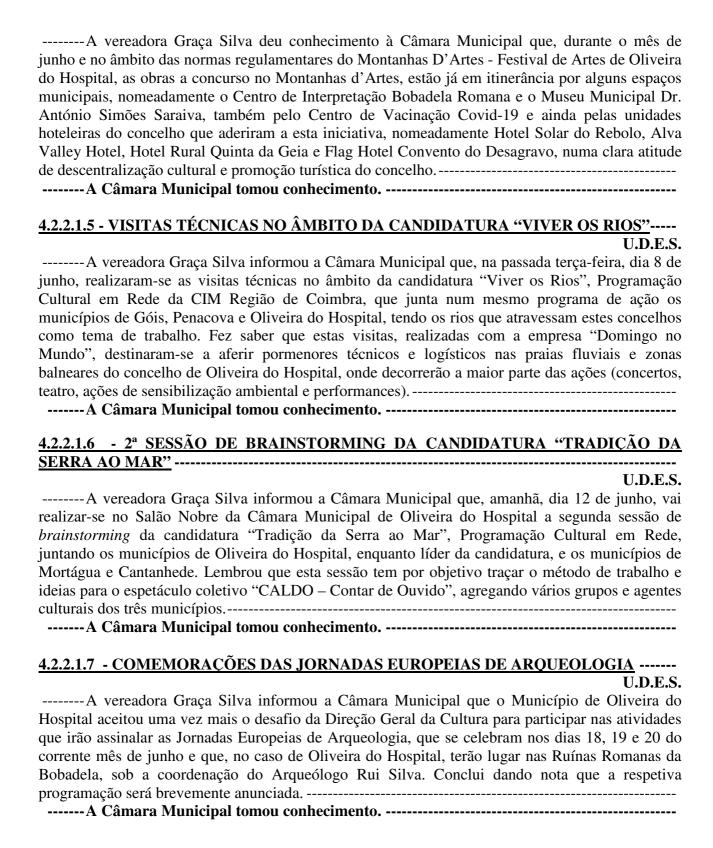
U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que de 8 a 13 do corrente mês de junho, o Município de Oliveira do Hospital recebe o artista mural Tiago Hacke, que no reservatório de água da cidade tem produzido a sua pintura mural. Disse tratar-se da imagem de um "aquário" gigante onde as espécies piscícolas dos rios do concelho estão representadas, dando uma "nova











#### 4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

# 4.3.1 - CENTRO CYCLIN'OLIVEIRA DO HOSPITAL / MTB ALDEIAS DO XISTO TROPHY

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, o vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no passado dia 6 de Junho, inaugurou o seu Centro Cyclin´ Portugal - Aldeias do Xisto (Centro de BTT), que em seu entender "vem complementar e enriquecer a oferta já disponível, continuando a promover o desenvolvimento do turismo de natureza ligado ao ciclismo". Deu a saber que "este novo equipamento, localizado no parque do Mandanelho, principal pulmão verde da cidade, é um equipamento de apoio fundamental ao ciclista para a dinamização do turismo com bicicleta". Mais referiu que "os trilhos percorrem as freguesias do nosso concelho, procurando reunir cada vez mais e melhores condições para o acolhimento de amantes de desporto ao ar livre, com uma rede de 221 quilómetros de percursos cicláveis, através dos quais se pode descobrir Oliveira do Hospital, promovendo estilos de vida saudáveis e propiciando um excelente contacto com a natureza, as paisagens e a gastronomia, contribuindo assim para a dinamização da economia local". Disse ainda que "esta inauguração foi assinalada com a realização de uma importante prova de BTT - O Mountain Bike Aldeias do Xisto Trophy, que tem a chancela das Aldeias do Xisto e da Federação Portuguesa de Ciclismo, sendo uma prova de bicicleta de montanha em três etapas (4 a 6 de Junho), que explora as potencialidades dos territórios por onde passa, percorrendo, assim, as várias e desafiantes paisagens deste território de excelência para a prática das várias modalidades de ciclismo". Concluiu agradecendo a todos aqueles que têm colaborado no processo de criação deste Centro de BTT, nomeadamente o Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e a Secção de BTT Lazer da ARC Catraiense, realçando que "esta última entidade ainda foi parceira da empresa Cabreira Solutions na organização do MTB Aldeias do Xisto Trophy, tendo sido incansáveis e fundamentais para o sucesso do evento". Agradeceu igualmente à comunicação social pela cobertura do evento. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

# 4.3.2 - PROGRAMA "MOHVE-TE" ------

U.D.E.S.

------O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, no próximo dia 15 de junho, vai retomar o Programa "mOHve-te", criado em 2014, de forma a incentivar a prática desportiva, maximizando o acesso e a participação em atividades físicas apropriadas e promovendo a inclusão de todos os grupos da sociedade. Fez assim saber que as atividades irão decorrer no Largo Ribeiro do Amaral, após as 21h00 e serão gratuitas. Deu nota que, neste sentido, e respeitando as condicionantes relacionadas com a Pandemia da Covid-19, "o Município de Oliveira do Hospital pretende continuar a criar oferta desportiva para toda a população, incentivando os cidadãos a adotarem estilos de vida mais ativos, aumentando as taxas de participação desportiva no concelho". Salientou ainda que "para a concretização de um vasto leque de projetos e atividades desportivas no concelho, no âmbito do Programa "mOHve-te", o Município de Oliveira do Hospital considera um conjunto de parcerias com diversos clubes, associações e outras entidades da área do desporto e da saúde". A este propósito agradeceu aos Ginásios TotalFit



Clube Atlético de Oliveira do Hospital; ao Clube de Caça e Pesca de Oliveira do Hospital e Unidade de Cuidados à Comunidade Pinheiro dos Abraços, uma vez que irão dinamizar um rastrei de saúde no dia do arranque deste Programa. Concluiu realçando que, este ano, a oferta diversidade será limitada, não podendo ser dinamizadas muitas das atividades habituais
4.3.3 - CURSO NADADOR SALVADOR – INFORMAÇÃO
U.D.E.SNo seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Curso de Nadadore Salvadores, promovido pelo Município de Oliveira do Hospital e dinamizado pela Escola de Formação — Os Delfins, reiniciou no passado dia 31 de maio. Fez assim saber que o referido curs terminará no dia 2 de julho do ano em curso, realçando que, em seu entender, "é um contributo par a formação de jovens que poderão assim adquirir instrumentos que lhes permitam desenvolver est atividade nas praias fluviais; praias de mar ou piscinas". Disse ainda que este curso está a se desenvolvido nas Piscinas Municipais de Oliveira do Hospital
4.3.4 - PISCINAS MUNICIPAIS
U.D.E.sNo seguimento da informação prestada em anterior reunião sobre este mesmo assunto, vereador Nuno Ribeiro, deu conhecimento à Câmara Municipal que o Complexo das Piscina Municipais de Oliveira do Hospital irá reabrir no próximo dia 24 de junho (podendo esta dar se antecipada ou adiada), realçando que "à semelhança do ano transato, terá um plano de contingênci elaborado pela Câmara Municipal, no âmbito do plano de desconfinamento da pandemia da Covici 19, definido pelo Governo". Deu igualmente a saber que esta informação já foi transmitida Autoridade de Saúde Local, salientando que, com vista a cumprir com as regras da Direção Geral di Saúde, para salvaguardar a contenção do novo coronavírus e a saúde pública, a lotação do complex ficará limitada a 100 pessoas em simultâneo, sendo que o estado de ocupação vai também passar ser indicado aos utentes através da sinalética de cores, a saber:



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA
De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, <b>por todos os membros presentes</b> , aprovar a presente ata em minuta.
CONCLUSÃO DA ATA
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Vice-Presidente da Câmara encerrada reunião, pelas <u>doze horas e sete minutos</u> , da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai se devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigio subscrevi.
Presidente da Câmara
Diretor do D.A.G.F.



Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do Decreto-Lei 334/82, de 19 de Agosto.